



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 37/2010

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 à servidora **ZILCA LAURA SCHAPER FRANCO**, matrícula 07625, **CPF 638.200.726-91**, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível 1, Grau P, a partir de 01/12/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Dezembro de 2010.

Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO